

Essa informação foi útil pra você?

Contribua para a melhoria contínua dos serviços. Em caso de informações, dúvidas e sugestões, entre em contato na Unidade com a representação local do programa Pró-Equidade. Informe qualquer ação de discriminação ou preconceito na Embrapa Agrobiologia. Contato: carmelita.santo@embrapa.br.

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em Direitos.

(Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948)

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

(Constituição Federal do Brasil, 1988)

Realização

Representação local do programa Pró-Equidade na Embrapa Agrobiologia
Texto: Carmelita do Espírito Santo

Apoio

Núcleo de Comunicação Organizacional
Edição e revisão: Liliane Bello
Diagramação: Christine Saraiva

Embrapa Agrobiologia

Rodovia BR 465, km 7 | Bairro Ecologia
Seropédica, RJ | CEP 23891-000
Tel.: (21) 3441-1500 | Fax: (21) 2682-1230
www.embrapa.br/agrobiologia

*Tiragem: 150 exemplares
fevereiro / 2017*



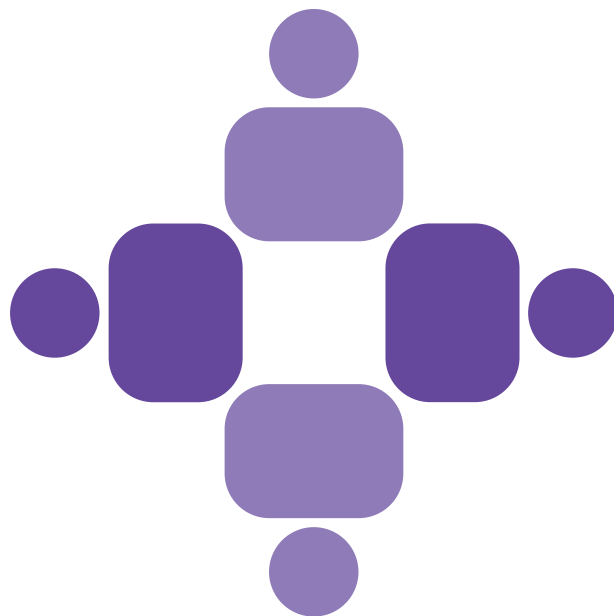
MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



projeto gráfico: Christine Saraiva (NCO/Embrapa Agrobiologia)

Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

Informações básicas Representação na Agrobiologia



Embrapa
Agrobiologia

O que é o programa?

O programa Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, vinculada à Presidência da República, é feito em parceria com a ONU Mulheres (entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres), a OIT (Organização Internacional do Trabalho) e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, também da Presidência da República.

A Embrapa aderiu ao programa em 2007, com o objetivo de fomentar a equidade nas práticas de gestão de pessoas e no ambiente organizacional, com base no respeito à diversidade nas soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação. A empresa já obteve o selo de qualidade do programa em três edições.

Alguns conceitos

- **EQUIDADE:** ideal de justiça e igualdade de tratamento perante à lei: dar oportunidades iguais aos iguais e desiguais aos desiguais. Ou seja, se as pessoas são desiguais, não devem ser tratadas igualmente. O conceito de equidade está associado ao tratamento das minorias (indígenas, grupos étnicos, pessoas especiais, idosos, LGBT, etc.) e mulheres.
- **DIVERSIDADE:** misto de pessoas com identidades grupais diferentes dentro de um mesmo sistema social. A responsabilidade social compartilhada deve ser buscada e praticada coletivamente por cidadãos, instituições, governo e comunidades.
- **DISCRIMINAÇÃO:** é o preconceito em ação, na manifestação e materialização do racismo. É uma violação provocada por critérios injustificáveis, como raça, sexo, idade, religião. Ocorre quando é negada a igualdade de tratamento para indivíduos ou grupos de pessoas. Racismo é crime previsto na lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

- **DISCRIMINAÇÃO DIRETA:** exclusão de um indivíduo devido à cor de sua pele, ao seu sexo, à sua idade, etc. Trata-se de uma exclusão pelo repúdio do opressor às características primárias visíveis do indivíduo.
- **DISCRIMINAÇÃO INDIRETA:** provocada por práticas administrativas, empresariais, políticas públicas, instituições e pela própria sociedade, com potencial discriminatório de indivíduos ou grupos sociais. É o tipo de discriminação que faz com que o salário das mulheres seja inferior ao dos homens.
- **RAÇA:** conjunto de relações sociais que permite que indivíduos e grupos sejam localizados e vários atributos e competências sejam designados, com base em aspectos biológicos (GIDDENS, 2012, p. 453).
- **GÊNERO:** refere-se às diferenças psicológicas, sociais e culturais entre homens e mulheres.

O programa na Embrapa Agrobiologia

O programa Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade foi adotado na Embrapa Agrobiologia em 2012. Abaixo estão listadas algumas ações já realizadas na Unidade.

- **RODA DA CIÊNCIA:** para promover a diversidade e socializar experiências pessoais e profissionais.
- **PALESTRA DE SENSIBILIZAÇÃO:** para discutir as desigualdades de gênero e de raça no Brasil.
- **DIAGNÓSTICO DA EQUIDADE:** para identificar atos de discriminação no local de trabalho.
- **INTERAÇÃO CULTURAL:** para compartilhar habilidades e conhecimentos artísticos e culturais e expor a diversidade existente na Empresa.
- **TARDES NO CAMPO:** para aproximar empregados dos diversos setores da Unidade e discutir, nos campos experimentais Terraço e Fazendinha Agroecológica, questões sobre equidade de gênero, raça e diversidade.